



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

**Excelentíssimo Senhor
Vice-Presidente da Assembleia da
República
Dr. Jorge Lacão**

Of n.º 323 /CEC/2017

10 de julho de 2017

Assunto: Petição n.º 265/XIII/1.ª - Relatório Final

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela [Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto](#) (Lei do Exercício do Direito de Petição/LDP) junto remeto a Vossa Excelência, o **Relatório Final** relativo à Petição n.º 265/XIII/2.ª - da iniciativa de Luís Miguel Figueiredo Nunes e outros – “Solicitam a adoção de medidas com vista à realização de obras na Escola Secundária José Falcão- cujo parecer, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de 07 de junho de 2017, é o seguinte:

- a) O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o peticionário e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
- b) Devido ao número de subscritores – 5380 peticionários – é obrigatória a apreciação da petição em Plenário (artigo 24º, nº 1, alínea a) da LPD), sendo também obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26º, nº 1, alínea a) da LPD);
- c) Deve esta Comissão remeter cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou tomada de outras medidas, nos termos do artigo 19º da LPD;
- d) O presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

e) Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil deverá a presente petição ser arquivada, com conhecimento aos peticionários, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 19 da LDP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Educação e Ciência

Relatório Final

Petição n.º 265/XIII/2ª

Peticionários:

Luis Miguel Figueiredo Nunes e
outros

N.º de assinaturas: 5380

Assunto: Solicitam a adoção de medidas com vista à realização de obras na Escola
Secundária José Falcão



Comissão Educação e Ciência

I – Nota Prévia

A presente Petição, subscrita por 5380 peticionários, deu entrada na Assembleia da República a 16 de fevereiro de 2017, tendo baixado a 24 de fevereiro à Comissão de Educação e Ciência enquanto comissão competente na matéria, na sequência do despacho da Senhora Vice-Presidente da Assembleia da República, deputada Teresa Caeiro.

Na reunião ordinária da Comissão, realizada a 14 de março de 2017, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida e nomeada como relator o Deputado ora signatário, para a elaboração do presente relatório.

No dia 11 de maio de 2017, realizou-se a audição do peticionário, tendo sido especificados os motivos da apresentação da petição à Assembleia da República.

Paralelamente, quanto ao conteúdo da petição, foram executadas diligências com vista à pronúncia das seguintes entidades: Ministério da Educação e Parque Escolar E.P.E.

II – Objecto da Petição

Com apresentação da presente da petição, os peticionários têm como objetivo apelar à sociedade civil para que esta sensibilize os responsáveis políticos e administrativos, no sentido da urgência de ser encontrada uma solução orçamental que desbloqueie a verba necessária para a intervenção no edifício da Escola secundária José Falcão.



Comissão Educação e Ciência

Solicitando que a Assembleia da República interceda junto do Ministério da Educação de forma a encontrar uma solução e adoção de medidas com vista à realização das obras necessárias na Escola Secundária José Falcão.

Neste sentido, argumentam descrevendo a situação em que se encontra a Escola Secundária José Falcão, aludindo que a mesma carece de uma intervenção urgente.

Os peticionários referem que, pôr três vezes, nas últimas décadas, foi prevista a intervenção no edifício, com 80 anos de existência, mas as mesmas nunca foram realizadas

Referindo ainda a estranheza pelo fato de a mesma não ter sido contemplada no *“...programa que vai requalificar mais de 200 escolas portuguesas com recurso a fundos comunitários do Portugal 2020.”*.

Os Peticionários salientam ainda, que o número de alunos aumentou no ano letivo de 2016/17, e que mesmo com estas condições a escola *“...conseguiu o feito notável de ser a melhor pública do país no novo indicador do desempenho das escolas”*.

No que concerne ao edifício, salientam que *“A Escola é a herdeira do Liceu de Coimbra, um dos três primeiros liceus do país, criado a 19 de novembro de 1836. Celebrou este ano o seu 180.º aniversário como instituição e os 80 anos do edifício atual, construído entre 1930-36 e projetado pelo arquiteto Carlos Chambers Ramos. Nesta escola estudaram e lecionaram vultos intelectuais tão marcantes na cultura portuguesa como Fernando Namora, Miguel Torga, João de Deus, Almada Negreiros, Eça de Queirós (que neste liceu fez o exame de acesso à universidade), Rómulo de Carvalho, Guerra Junqueiro, Eugénio de Castro, Vitorino Nemésio, Bissaya Barreto, José Gouveia Monteiro, Rui Alarcão, José Afonso ou Luís Góis, entre muitos outros. Ou antigos e recentes protagonistas da política nacional, como António José de Almeida, Bernardino Machado, Manuel Teixeira Gomes, José Relvas, António de Almeida Santos, Francisco Lucas Pires ou José Veiga Simão”*.

Pelo que consideram que *“ A sua memória merece ser perpetuada por um edifício capaz de encarar com otimismo os desafios do novo milénio”*.

III – Análise da Petição

- a. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível; encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º e 17.º da LDP (Lei nº 43/90, de 10 de agosto, na redação dada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho e Lei nº 45/2007, de 24 de agosto);
- b. Da pesquisa efetuada à base de dados da iniciativa parlamentar e do processo legislativo (PLC), de acordo com a competente análise efetuada pelos serviços na respetiva nota de admissibilidade, verificou-se que, consultada a base de dados da atividade parlamentar, não se localizaram petições sobre a matéria em causa. Contudo verificou-se a existência das seguintes iniciativas, que aguardam agendamento para discussão em plenário, a saber:

Projeto de Resolução	682/XIII	2	Recomenda a urgente requalificação da Escola Secundária José Falcão (Coimbra)	PCP
Projeto de Resolução	679/XIII	2	Sobre a urgente reabilitação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra	PEV
Projeto de Resolução	678/XIII	2	Recomenda ao Governo que proceda a curto prazo à reabilitação e requalificação da Escola secundária José Falcão, em Coimbra	PS
Projeto de Resolução	664/XIII	2	Recomenda ao Governo a reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra	BE
Projeto de Resolução	647/XIII	2	Recomenda ao Governo que proceda a curto prazo a obras de fundo de recuperação, modernização e preservação do edifício da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra	CDS-PP

- c. A matéria peticionada insere-se, conforme é referido na nota de admissibilidade e de acordo com a competente análise efetuada pelos serviços, no âmbito da competência do Governo. No entanto, *“compete à Assembleia da República, no exercício de funções*



Comissão Educação e Ciência

de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração".

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

- a) Ao abrigo do disposto no n.º s 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23 da LDP, foram questionadas a 11 de abril de 2017, as seguintes entidades, para que se pronunciassem sobre o conteúdo da presente petição no prazo máximo de 20 dias, a saber: Ministro da Educação e Parque Escolar E.P.E.;
- b) Até ao momento da elaboração do presente relatório, foi recebido pelos serviços da Comissão a resposta do Parque Escolar E.P.E.

Nota: Todas as respostas recebidas podem ser consultadas na íntegra na Página da Comissão e no anexo I (ponto VI) do presente relatório.

c) Audição do peticionário

No passado dia 11 de maio de 2017, realizou-se audição dos peticionários representados por Luís Miguel Nunes, Marta Mascarenhas, Sara Reis Marques e Ana Maria Cruz.

"O Presidente da Comissão cumprimentou as peticionárias, lembrou a grelha de tempo das intervenções e passou-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

Dada a palavra aos peticionários, foi pelos mesmos referido que apresentaram a presente petição e estavam aqui presentes na qualidade de pais, com vista a representar os seus filhos e professores e também as mais de 5.000 pessoas que subscreveram a petição.



Comissão Educação e Ciência

Prosseguiram, expondo, que a escola tem mais de 80 anos, mas de idade já conta com 180 anos. Consideram que se o Estado pede aos contribuintes para conservarem as suas construções, então também deveria ser possível pedir o mesmo ao Estado quanto às construções de que é proprietário.

Mais, referem que é uma pena o estado de conservação atual da escola, considerando os resultados excelentes que tem ao nível do ensino. É uma escola com ótimos professores e excelentes alunos. E todos os dias estes intervenientes se lamentem pelo estado de conservação do edifício. É uma escola que dispõe atualmente de 800 alunos, mas que poderá vir a ter 1.100 alunos. Além de que a escola se situa numa zona a cidade onde não há muitas escolas e numa zona do concelho onde se localizam os maiores empregadores, como seja o hospital.

Têm havido várias promessas para realizar obras, mas até ver nada for feito. Salientam que a escola não foi considerada no Portugal 2020, apesar de ter sido pedido.

Consideram que o estado de conservação da escola é evidente, e que existe algum perigo para os professores e para os alunos. Chove dentro das salas de aula, o que leva à interrupção das aulas, bem como no inverno os alunos têm de escrever com luvas, tal é o frio que se sente. No Verão o calor é, também, insuportável.

Referiram que todos os dias ocorrem acidentes na escola, apesar de não serem acidentes graves.

A escola carece, assim, de obras de fundo.



Comissão Educação e Ciência

Em suma, referiram que os alunos da escola gostam de estudar ali. Sendo certo que para além da questão histórica é uma escola especial e com potencial.

Sublinharam que não estão a pedir, mas antes a alertar para esta necessidade. Tem sido expressa uma vontade política coincidente com esta necessidade, e que até resulta clara do facto de vários dos subscritores virem de vários pontos do país.

Mais, referiram que não se pode defender uma escola pública e depois não se atuar quanto a isso.

Colmataram, dizendo que não exigem que a escola pública tenha as mesmas condições que a escola privada, mas apenas as condições necessárias. A Escola José Falcão é uma escola que faz parte da história do País, pelo que o estado em que ela esta deve ser encarado como um embaraço para todos nós. Solicitam, assim, que se concretize a vontade política de intervenção na Escola José Falcão, pedindo que os Grupos Parlamentares sensibilizem o Ministério da Educação no sentido de incluir a escola no mapeamento do Portugal 2020, mesmo com dotação zero, para que mais tarde possa vir a beneficiar de verbas não utilizadas noutras candidaturas.

Interveio, de seguida, a Deputada Fátima Ramos (PSD), cumprimentando os pais pela apresentação da petição. Referiu que quem tem acompanhado o processo por parte do seu Grupo Parlamentar é a Senhora Deputada Margarida Mano (PSD). Quanto ao peticionado na, considera que é justo. O Liceu José Falcão é uma marca na cidade de Coimbra, em termos de passado, presente e para o futuro. E por isso, considera de difícil compreensão o arrastamento desta situação. Salientou que o Governo está em funções há dois anos e sublinhou que os autarcas também deviam lutar. É uma vontade à vista de todos e é preciso agir. Faz, assim, um apelo a que os partidos que suportam o Governo que atuem junto do Ministério de Educação para que este intervenha.



Comissão Educação e Ciência

O Deputado Pedro Coimbra (PS), enquanto Deputado Relator, saudou os peticionários e referiu que esta petição coloca o assunto na ordem do dia. Acha que o que se tem passado nos últimos 20/30 anos com esta escola é intolerável e incompreensível. E a última incongruência é o Governo até 2015 não ter incluído esta escola no mapeamento da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

O Grupo Parlamentar do PS apresentou o Projeto de Resolução n.º 678/XIII/2.º - Recomenda ao Governo que proceda a curto Prazo à reabilitação e requalificação da Escola secundária José Falcão, em Coimbra, que recomenda ao Governo que reabilite num curto prazo esta escola. E esta escola foi já incluída pelo Governo. Mas carece de uma intervenção de fundo, motivo pelo qual deve ser incluída nos fundos comunitários.

Assim, questiona os peticionários se têm conhecimento se por parte da DGEstE existe algum estudo de anteprojetó para submeter esta escola ao Portugal 2020.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu conhecer a escola e ter sido já visitada pelo seu Grupo Parlamentar. Considera que não existe nenhuma justificação para que esta escola não tenha recebido nenhuma reabilitação. A escola não foi integrada no mapeamento que foi feito e que, por tal motivo, não foi integrada no Portugal 2020. Para o Grupo Parlamentar do BE há um problema político de fundo.

O Grupo Parlamentar do BE apresentou o Projeto de Resolução 664/XIII/2.º - Recomenda ao Governo a reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, considerando que é tudo o que pode fazer porque se trata de competência do Governo. Considera, contudo, que é um erro estarmos constantemente a apostar em fundos comunitários, sendo necessária a existência de fundo públicos para isto. O Grupo Parlamentar do BE quer que o Governo invista na escola sem que tenha de esperar pelos Fundos Comunitários, e consideram que pelo menos terá de existir uma calendarização por parte do Governo.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) saudou os pais pela iniciativa cívica. Referiu que a escola foi já visitada pela Senhora Deputada Teresa Anjinho, Deputada do CDS-PP, que muito tem insistido no tratamento desta matéria. Acho que não fica bem irmos aqui digladiarmo-nos com problemas do passado e de quem é a culpa. O que é necessário é que exista intervenção que não é uma intervenção pontual. Considera que temos aqui duas opções: ou nos atemos na conversa de que a única fonte são os fundos comunitários, ou encaram a questão como ela é, pois que têm um Orçamento de Estado que pode atribuir essa verba. Referiu, ainda, que o Projeto de Resolução 647/XIII/2.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que proceda a curto prazo a obras de fundo de recuperação, modernização e preservação do edifício da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, ia mais no sentido de se procurarem soluções realísticas para a frente. E, na sua opinião, a decisão aqui é política e, ou de facto há verbas, ou então temos de assumir que não há.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o seu Grupo Parlamentar visitou a escola e verificaram os problemas graves da escola, nomeadamente o pavilhão desportivo. Contudo, não podem deixar de valorizar o que viram na Biblioteca ao nível do projeto escolar.

Referiu, ainda, que existem uma série de escolas que estão classificadas como monumento público e que não foram objeto de intervenção, considerando que devia existir aqui uma maior preocupação. Consideram que é preciso aprender com os erros, sendo certo que a gestão do Parque Escolar é uma incumbência do Estado. O seu Grupo Parlamentar não tem nada contra o recurso a fundos comunitários, mas considera que não se pode aceitar que, por falta de fundos, não sejam feitas as obras. O estado em que está a escola é já uma questão de segurança para os alunos que a frequentam. O compromisso do Grupo Parlamentar do PCP vai no sentido de dar voz a estas preocupações e que elas ocorram no menor espaço de tempo.



Comissão Educação e Ciência

Os peticionários agradeceram as intervenções e referiram que a questão da culpa não é uma questão pertinente, não obstante considerarem importante perceber o que aconteceu.

Referiram que a responsabilidade é do Ministério da Educação, e que é ele que deve atuar. A questão dos fundos comunitários foi a solução mais rápida avançada pelos Senhores Deputados, aquando das visitas à escola, sendo certo que a escola precisa diariamente de obras.

Quanto ao apoio municipal, referiram que lhes foi transmitido que o município se encontra a fazer pressão, e que é consensual, a nível municipal, o apoio a esta causa. Consideram que se trata de uma questão política que deve ser assumida e concretizada.

Expuseram que já existe acordo quanto à intervenção no ginásio, mas que têm receio que esta intervenção seja encarada como solução para toda a escola, quando não o é. Os alunos precisam de intervenção nas salas de aulas.

Referiram desconhecer a existência de projeto com vista a candidatura a fundos comunitários, e que questionaram a DGEstE quanto a esta possível existência de projeto, tendo a resposta sido negativa. Saliaram que a decisão, de intervenção, tem de partir da DGEstE. E que antecipam que sem este projeto não poderá a escola ser intervencionada.

Saliaram que gostariam que a pressão que tem sido desenvolvida seja, efetivamente, concretizada, porque enquanto o Ministério da Educação não disser “faça-se”, nada será feito.

Referiram, ainda, que existem várias explicações para que a escola não tenha sido intervencionada. Contudo, isto é uma escola com futuro, com capacidade para receber mais alunos.



Comissão Educação e Ciência.

Quanto aos fundos comunitários, expuseram que o que pretendem é que a situação seja resolvida, independentemente de onde venha a solução.

A Escola Secundária José Falcão é uma escola dinâmica e os alunos gostam de lá estar.

Acrescentaram que a questão do Portugal 2020 foi apresentada aos peticionários como solução, face à intervenção de fundo de que a escola carece. Por carecer de uma intervenção de fundo, foi-lhes referido que seria complicado inserir esta verba em sede de Orçamento de Estado, mas se for uma solução, agradecem.

Em suma, referiram que não vêm pedir nada, pois que se trata de um responsabilidade do Estado para a qual apenas estão a alertar. Consideram que o Estado deve assumir a responsabilidade por uma escola que é pública e que é histórica.

Terminam, referindo que vêm assim exigir que seja cumprido o mandato constitucional, porque no fundo o que se trata aqui é de uma questão política.”

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão na internet](#).



Comissão Educação e Ciência

V – Opinião do Relator

O relator reserva, nesta sede, a sua posição sobre a Petição para o Plenário

VI – Conclusões/Parecer

Face ao supra - exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- a) O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o peticionário e estando preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
- b) Devido ao número de subscritores – 5380 peticionários – é obrigatória a apreciação da petição em Plenário (artigo 24º, nº 1, alínea a) da LPD), sendo também obrigatória a publicação no Diário da Assembleia da República (artigo 26º, nº 1, alínea a) da LPD);
- c) Deve esta Comissão remeter cópia da petição e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou tomada de outras medidas, nos termos do artigo 19º da LPD;
- d) O presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º;
- e) Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil deverá a presente petição ser arquivada, com conhecimento aos peticionários, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 19 da LDP.

Palácio de S. Bento, 7 de junho de 2017

O Deputado Relator


(Pedro Coimbra)

O Presidente da Comissão


(Alexandre Quintanilha)



Comissão Educação e Ciência

VII – Anexos:

1. Respostas recebidas ao abrigo do disposto no n.º s 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23 da LDP.